



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Relatório mensal da Unidade de Controle Interno
Sobre as contas de Gestão**

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi instituído pela Instrução Normativa nº 11 de 04 de julho de 2016, em linhas gerais iremos aferir:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Cabe informar que o presente relatório também atende ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-LOA, LDO E PPA

A Lei Orçamentária lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021, contém os programas e ações que estão previstos na lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021- PPA.

Foi constatado que:

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A;

CRÉDITOS ADICIONAIS

DECRETO Nº 334, de 10/05/2022.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Art. 1º - Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de nº3042, de 28 de março de 2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

ACRÉSCIMOS

LOCAL:01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 14 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINIST
160.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 160.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 1 01.031.1001.1001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTR -
160.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 160.000,00

DECRETO Nº 332, de 10/05/2022.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

19 01.031.1001.2001.0000 MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 140.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1500.

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

1 01.031.1001.1001.0000 CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL -140.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1500.

DECRETO Nº 364, de 26/05/2022.

Art. 1º - Ficam **transferidas** na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de nº3042, de 28 de março de 2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

ACRÉSCIMOS

LOCAL:01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 21 01.031.1001.2003.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINIST 85.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 85.100,00

REDUÇÕES

LOCAL:01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 1 01.031.1001.1001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTR -
85.100,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 85.100,00

GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual – foi estimada em R\$ 9.126.000,00 (nove milhões, cento e vinte e seis mil reais) e Despesas Fixadas em igual valor, após suplementação o valor final passou a ser 11.517.557,76 (onze milhões, quinhentos e dezessete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Mês/ano	Valor repasse	Total repassado	Saldo para repasse
05/2022	959.796,48	959.796,48	0,00

Os recursos recebidos pelo Poder Legislativo, através de repasses financeiros efetuados pelo poder executivo foram movimentados na seguinte conta bancária:

- ✓ Banco: 104-Caixa Econômica Federal
- ✓ Agência:0870-0
- ✓ Conta Corrente: 06000056-6

A posição financeira do Poder Legislativo apresentava os seguintes saldos em 31/05/2022:

- ✓ Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 987.866,32



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

(novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

✓ Apresentamos a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado) no mês de maio de 2022.

Mês	Saldo Anterior	Receita Orçamentária	ReceitaExtra Orçamentária	Despesa Orçamentária	DespesaExtra Orçamentária	SaldoBanco Conciliado
Maio	875.175,43	959.796,48	131.837,81	853.575,50	132.574,97	987.865,32

EMPENHOS REALIZADOS

Em Anexo a este relatório;

GESTÃO DE PESSOAL

A Gestão de Pessoas é uma área muito sensível à mentalidade que predomina nas organizações. Ela é contingencial e situacional, pois depende de vários aspectos como a cultura que existe em cada organização, a estrutura organizacional adotada, as características do contexto ambiental, o negócio da organização, a tecnologia utilizada, os processos internos e uma infinidade de outras variáveis importantes.

A *Administração de Recursos Humanos (ARH)* é o conjunto de políticas e práticas necessárias para conduzir os aspectos da posição gerencial relacionados com as "pessoas" ou recursos humanos, incluindo recrutamento, seleção, treinamento, recompensas e avaliação de desempenho.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DEMAIS ROTINAS

Apresentamos a seguir a posição da folha de pagamento no mês de maio de 2022:

- ✓ Total geral dos servidores: 64 (sessenta e quatro);
- ✓ Servidores efetivos: 26 (vinte e seis);



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- ✓ Servidores Estáveis: 01 (um)
- ✓ Servidores comissionados: 20 (vinte)
- ✓ Servidores Contratados (estagiários): 02 (dois).
- ✓ Vereadores: 15 (quinze).
- ✓ A concessão de férias está sendo controlada pelo RH;
- ✓ A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;
- ✓ A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Lei Complementar N° 25/1997, (Estatuto dos Servidores públicos municipais de Cáceres) e Lei n° complementar 111/2017 (Instituiu a Estrutura organizacional e operacional da Câmara).

LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

A emenda constitucional n° 25 de 14 de fevereiro de 2000, em seu artigo 2°, §1°, estabelece que a partir de janeiro de 2001, as Câmaras Municipais não gastarão mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

TABELA DE GASTOS NO MÊS DE MAIO DE 2022¹

Mês	Repassé	70%	Enc. Patronais	Gastos com folha de pagamento			Saldo
				Subsídios (Vereadores)	Vencimentos (Servidores)	Total	
maio	959.796,48	671.857,53	67.533,03	146.190,45	301.998,52	515.722,00	(+) 156.135,53

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	
ATÉ MAIO DE 2022	
Total dos recursos recebidos pela Câmara no Exercício (A)	4.798.982,40

^{1 1} Os dados foram extraídos do resumo contábil da folha de pagamento em anexo e apresentam números muito próximos, mas não exatos dos números reais de despesa com pessoal, sendo assim estes serão retificados no relatório quadrimestral.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Valor total da folha de pagamento no exercício (incluindo encargos patronais) (B)	3.158.817,55
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	65,82%
Percentual máximo permitido	70%

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

A Câmara de Vereadores deve mensalmente repassar ao RGPS e ao RPPS as contribuições previdenciárias a que se refere as alíneas “a” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/1991.

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO MÊS DE MAIO DE 2022 - RGPS.**

Mês	INSS Retido/Patronal		INSS Terceiros	Valor Total
	Vereadores	Servidores		
Maio	38.248,00	26.418,09	0.00	64.666,09

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO MÊS DE MAIO DE
2022 - RPPS.**

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Maio	20.522,08	20.522,08	41.044,16

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO MÊS DE MAIO DE
2022 - RPPS.**

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Maio	854,89	1709,78	2.564,67



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

REGISTRO DOS BENS ADQUIRIDOS NO MÊS RELATIVO DE MAIO DE 2022

Conforme relatório em anexo não houve aquisições;

**DEMONSTRATIVO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE MATERIAL DO
ALMOXARIFADO NO MÊS DE MAIO DE 2022**

Conforme relatório em anexo;

PORTAL TRANSPARÊNCIA

No mês de maio de 2022 foi verificado o portal transparência no link de https://sic.tce.mt.gov.br/146/assunto/listaPublicacao/id_assunto/1419/id_assunto_item/6213 (repasses de duodécimo) e o mesmo encontra-se **desatualizado**.

CONCLUSÃO

Foi informado pelo Diretor da Secretária de Contabilidade e Finanças que a diferença de R\$ 8,99 na conciliação bancária decorreu em razão de pagamento de boleto a Unimed conforme anexo.

Encaminhe-se este Relatório ao Presidente da Câmara Municipal, para conhecimento e providências que achar necessárias.

Cáceres 18 de julho de 2022

Lucas Pinheiro Sposito
Controlador Interno